

para compor sistema de monitoramento (CFTV) na 74ª Zona Eleitoral de Goianésia; Afastamento: 06/12/2023 a 07/12/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 396,48

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0459/2023**

Solicitação nº: 0459/2023; Favorecido: GIANRICARDO AFRA BORGES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: IPORA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participar na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, como representante da COMSERVZONAS (Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais de Goiás) de reunião agendada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário da União - SINJUFEGO, no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2023 às 16:30 horas.; Afastamento: 16/10/2023 a 17/10/2023; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 522,48

### **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0559/2023**

Solicitação nº: 0559/2023; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR II; Deslocamento: GOIANIA a CUIABA; Finalidade da Viagem: Participar do 53º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil nos termos do Ofício-Circular conjunto PRES/CRE nº 1/2023, que se realizará na cidade de Cuiabá/MT; Afastamento: 24/01/2024 a 27/01/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.806,00; Total Líquido: 1.644,72

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N° 192/2023 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br\_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000006660-5.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 58/2023:

I - Cláudia Eneida de Rezende Mikael (Gestor do Contrato);

II - Luís Adriano Soares de Castro (Gestor do Contrato Substituto);

III - Eliane Clemente Costa (Fiscal do Contrato) e

IV - Eloízio Fonseca de Moura (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

### **DECISÕES**